



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0213/2021
18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o cronograma da Fiscalização, conforme informações no Memorando nº 111/2021, oriundo do Departamento de Fiscalização;

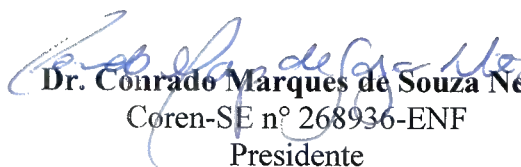
RESOLVEM:


Art. 1º – Suspender o período de gozo das férias da servidora **Nivia Fabiana da Silva**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/11/2021;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de Novembro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

ciente em 18/11/2021


Nivia Fabiana da Silva
Enfermeira Fiscal
COREN-SE-103645-ENF